



INSTRUÇÃO NORMATIVA CI Nº 009/2017

Data: 18 de agosto de 2017

Dispõe sobre o Manual do Sistema de Controle Interno do Município e dá outras providências.

A CONTROLADORIA INTERNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 008/04 de 31 de março, Lei Complementar Municipal nº 009/2005 de 19 de agosto de 2005, no uso das atribuições que lhe confere resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual do Sistema de Controle Interno do Município nos termos do anexo a esta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Neide T. B. Lupatelli
Controladora Geral do Município